

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6399 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**APROVA CARACTERIZAÇÃO DE  
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

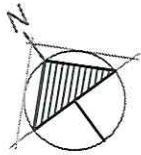
**Art. 1º** - Aprovar a Caracterização do imóvel urbano listado abaixo, situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

- Lote Urbano nº 04G da quadra nº 44, com área de 414,00 m<sup>2</sup>;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2025

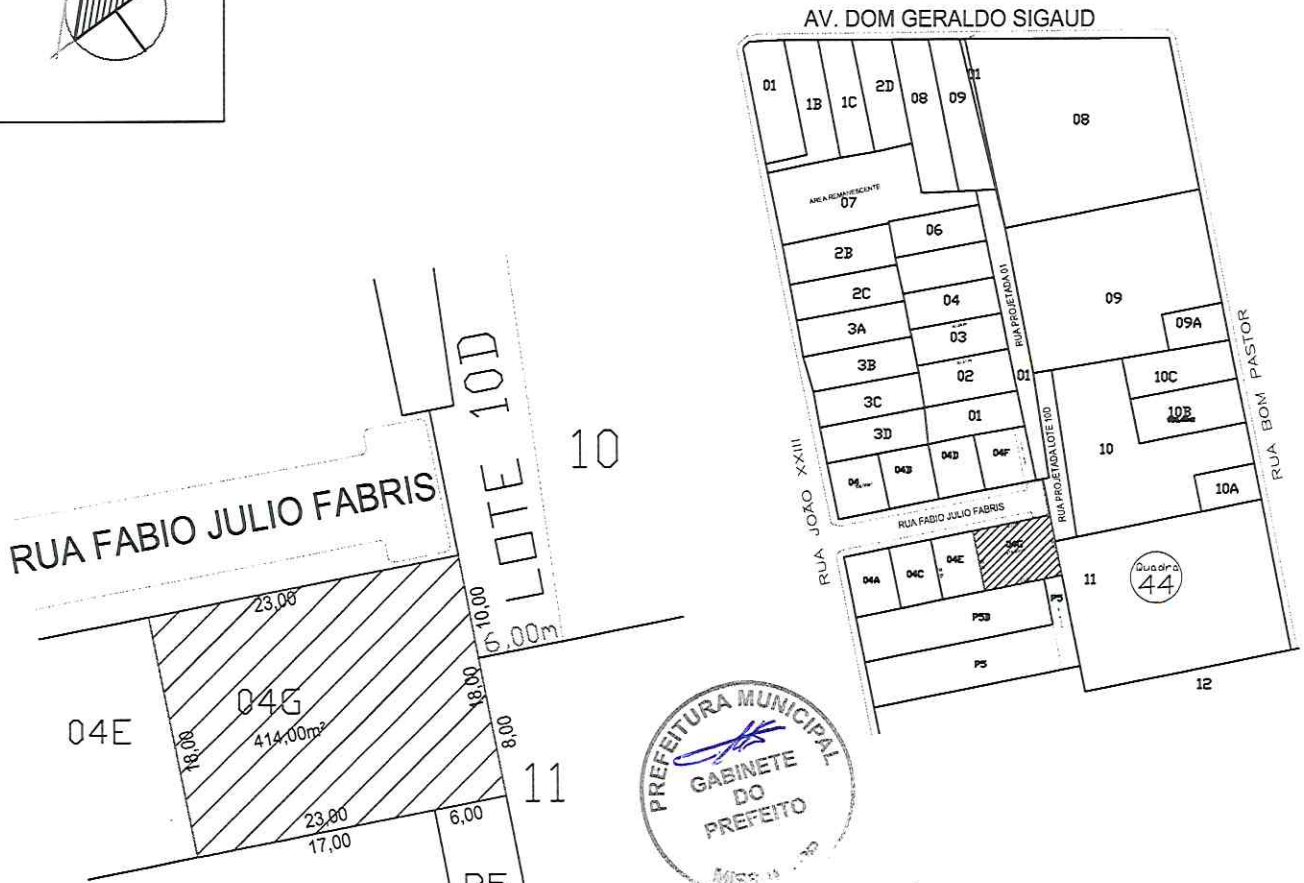
  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



DESENHO: ANDERSON

ESCALA: INDICADA

DATA: JUNHO DE 2025



ÁREA TOTAL: 414,00 m<sup>2</sup>

Aprovado em: 18.06.2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D  
LOTE Nº 4G DA QUADRA Nº44 = 414,00 m<sup>2</sup>

TÍTULO  
MAPA DE CARCTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 04G, DA QUADRA Nº 44, COM ÁREA DE 414,00M<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIOS:

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO  
LEONILDO FABRIS  
CPF: 395.278.089-87

PROPRIETÁRIO  
VILMA DE FATIMA M. FABRIS  
CPF: 021.383.759-51

Eng. Civil Anderson Schwendler  
CREA: PR-114.969/D

# MEMORIAL DESCRITIVO DE CARACTERIZAÇÃO

Propriedade: **Lote 04G Quadra 44**  
Município: **Missal**  
Comarca: **Medianeira**  
Denominação: **Caracterização de Lote Urbano**  
Área: **414,00 m<sup>2</sup>**

Estado: **Paraná**  
Matricula: **37.298**

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**Caracterização do Lote 04G, da Quadra 44, com Área de 414,00m<sup>2</sup>.**

**Norte:** Limita-se por uma linha reta com a Rua Fábio Júlio Fabris numa distância de 23,00 metros.

**Leste:** Limita-se por uma linha reta com Parte do lote 10D, da mesma quadra, numa distância de 10,00 metros, seguindo por outra linha reta com Parte do Lote 11, da mesma quadra, numa distância de 8,00 metros.

**Sul:** Limita-se por uma linha reta com o Lote Urbano P5, da mesma quadra, numa distância de 6,00 metros, seguindo por outra linha reta com parte do Lote P5B, da mesma quadra, numa distância de 17,00 metros.

**Oeste:** Limita-se por uma linha reta com o Lote 04E, da mesma quadra, numa distância de 18,00 metros.

Missal (PR), 10 de junho de 2025.

Proprietários:

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

LEONILDO FABRIS

CPF: 395.278.089-87

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

VILMA DE FÁTIMA M. FABRIS

CPF: 021.383.759-51

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

Eng<sup>o</sup> Civil – ANDERSON SCHWENDLER

CREA-PR 114.968/D

Aprovado em: 18/06/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

\_\_\_\_\_  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D





1. Responsável Técnico

**ANDERSON SCHWENDLER**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1709206691

Carteira: PR-114969/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **LEONILDO FABRIS**

CPF: 395.278.089-87

RUA FABIO JÚLIO FABRIS, S/N

LOTE 04G QUADRA 44 CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 11/06/2025

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FABIO JÚLIO FABRIS, S/N

LOTE 04G QUADRA 44 CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 12/06/2025

Previsão de término: 12/12/2025

Coordenadas Geográficas: -25,095134 x -54,242511

Finalidade: Outro

Proprietário: **LEONILDO FABRIS**

CPF: 395.278.089-87

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

[Projeto] de imóveis terreno, lote ou gleba

414,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART MAPA E MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANDO COM 414,00 M2

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDERSON SCHWENDLER, registro Crea-PR PR-114969/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 11/06/2025 e hora 09h33.

LEONILDO FABRIS - CPF: 395.278.089-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 11/06/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

